ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, sob a Presidência de Eliomar Venancio de Souza Filho, os Conselheiros Titulares: Carolina Gumieri Pereira de Assis, Edezio Caldeira Filho, Gregório Garcia Repsold, João Marcelo de Souza Moreira, Luciane Veiga dos Santos, Pollyana Dipré Meneghelli, Priscila Ceolin Gonçalves Pereira e Renzo Romão Capelini. Conselheiros suplentes no exercício da titularidade: Renata Salles Ramos Modenesi. Convidados: Emílio Caliman Terra (Cons. Federal), Liane Becacici Gozze Destefani, Robson Mariano Rampinelli, Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Lúcio Rossi de Oliveira (licenciado). **1. Verificação do quórum e Abertura dos trabalhos**: O Presidente, após verificar o quórum, iniciou a 22ª Plenária Extraordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: O Presidente pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta**: O Presidente verificou a pauta e a submeteu à aprovação. A pauta foi aprovada por unanimidade. **4. Comunicações**: Nada foi comunicado. **5. Comunicações**: Nenhum assunto foi comentado. **6. Ordem do dia: 6.1 Eleição Membros da Comissão Eleitoral – 2023:** O Presidente explicou aos conselheiros as razões que motivaram a indicação dos nomes dos profissionais indicados para a composição da comissão eleitoral. Em seguida, o Presidente leu a deliberação e a pôs em votação. A Deliberação Plenária DPOES nº 408 foi aprovada com 07 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 01 ausências (Cons. Edezio Caldeira). **6.2. Apresentação do Calendário de Eventos e de Feriados 2023 do CAU/ES:** O Presidente esclareceu sobre a exigência do regulamento eleitoral quanto à aprovação do calendário oficial de reuniões e eventos do CAU/ES, bem como o seu encaminhamento à Comissão Eleitoral do Espírito Santo. **6.3. Distribuição de processos – CEP**: Dada a palavra, a coordenadora da CEP, Pollyana Dipré, esclareceu aspectos do processo e indagou se algum conselheiro se declarava suspeito ou impedido. A conselheira Luciane Veiga afirmou que se declarava suspeita por ter um relacionamento de amizade com as recorrentes dos processos CEP nº 040/2021 e 050/2021. O Processo CEP nº 075/2022 foi distribuído à conselheira Luciane Veiga. O Processo CEP nº 040/2021 foi distribuído à conselheira Priscila Ceolin. O Processo CEP nº 050/2021 foi distribuído ao conselheiro João Marcelo. **6.4. Homologação de Deliberações de indicação de representantes em Conselhos Municipais**: Dada a palavra, a coordenadora da CEP, Pollyana Dipré, explicou sobre a demanda encaminhada pelos respectivos conselhos das prefeituras solicitando a indicação por este Conselho de nomes para a cadeira de arquitetura. Devido à urgência foi necessário exarar deliberações "ad referedum" que agora são submetidas à homologação pelo Plenário. Logo após, o Presidente leu as deliberações e as submeteu à votação. A Deliberação Plenária DPOES nº 405 foi aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências, homologando a Deliberação Plenária "ad

referendum" nº 402, de 30 de janeiro de 2023, que indicou para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES perante o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Cariacica, os profissionais arquitetos e urbanistas relacionados a seguir: Representante titular: Arq. e Urb. José Maria da Cunha Junior - CAU nº A 253329-4; Representante suplente: Arq. e Urb. Cleuber da Silva Junior - CAU nº A 65880-4. A Deliberação Plenária DPOES nº 406 foi aprovada com 07 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 01 ausências (Cons. Priscila Ceolin), homologando a Deliberação Plenária "ad referendum" nº 403, de 30 de janeiro de 2023, que indicou para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES perante o Conselho do Plano Diretor Municipal de Guarapari, os profissionais arquitetos e urbanistas relacionados a seguir: Representante titular: Arq. e Urb. Milena Moreira Ferrari - CAU nº A210904-2; Representante suplente: Arq. e Urb. Thairany Rosa Leal - CAU nº 193839-8. A Deliberação Plenária DPOES nº 407 foi aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências, homologando a Deliberação Plenária "ad referendum" nº 404, de 30 de janeiro de 2023, que indicou para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES perante o Conselho Municipal de Política Urbana de Vitória, os profissionais arquitetos e urbanistas relacionados a seguir: Representante titular: Arq. e Urb. Myrion Syrrah Fachetti - CAU nº A98318-7; Representante suplente: Arq. e Urb. Renzo Romão Capelini - CAU nº A87646-1. **7. Outros Assuntos:** nenhum outro assunto foi tratado.–**8. Encerramento:** O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e trinta e três minutos.

Vitória, 07 de fevereiro de 2023.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos